



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 1

PROJETO DE LEI N.º 042/2022 =DE 04 DE MAIO DE 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 04/MAIO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:00 HS.

EM 30 de 05 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 2

Jardinópolis, 04 de maio de 2022.

Ofício nº. 139-2022

Projeto de Lei nº. 041-2022

Mensagem nº. 041-2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei 4320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de JARDINÓPOLIS, para o exercício de 2023”.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 637 – 5ª Edição, de 18/10/2012 e suas alterações.

De acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2023 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta e dos fundos especiais.

O Anexo de Metas Fiscais contém dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2020, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2025.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados:

- a) as metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2023 a 2025;
- b) o cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021;
- c) o comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores;
- d) a evolução do patrimônio líquido;
- e) a origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- f) a avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- g) a estimativa e compensação de renúncia de receita;
- h) a margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- i) os riscos fiscais a que estará sujeita a administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros:

- a) o PIB – Produto Interno Bruto do Município de JARDINÓPOLIS;



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 3

- Brasil;
- b) a taxa de inflação para os anos de 2022 a 2025, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- c) o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE;
- d) a variação do valor das transferências constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos;
- e) outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária a utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada no ANEXO I - DEMONSTRATIVOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e ANEXO DE RISCOS FISCAIS – DEMONSTRATIVO I, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

A legislação aprovada anteriormente à remessa do incluso projeto de lei a essa Casa, que trata da concessão de isenções e incentivos fiscais, já está sendo considerada na projeção das receitas municipais e na elaboração das propostas orçamentárias.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como o ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

As prioridades e metas da administração municipal estão elencadas no Anexo de Metas e Prioridades 2023, com as metas definidas na coluna “meta quantitativa”.

Na Lei Orçamentária Anual - LOA serão discriminadas as despesas pertinentes às emendas impositivas, em conformidade com a Emenda Constitucional 86/2015, no valor total de até 1,2% da Receita Corrente Líquida – RCL prevista para o exercício de execução, sendo que desses, cinquenta por cento deverão, obrigatoriamente serem destinados às ações e serviços públicos da saúde.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 4

PROJETO DE LEI N.º 042/2022 **=De 04 de Maio de 2022=**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” ::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 042/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2023, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPITULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2023 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I – RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 5

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCE/SP, a Lei Orçamentária Anual de 2023 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub-elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos II e III do PPA, podendo ser alterado se necessário.

Art. 6º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária (Anexos II e III do PPA) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, podendo ser alterado se necessário.

Art. 7º. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal, a Lei 4.320/64 e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá ainda a um processo de planejamento permanente, contemplando a participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 6

§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, inclusive seus fundos e entidades da Administração direta.

§ 3º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Parágrafo Único: Na proposta do Legislativo deverão constar as emendas impositivas dos vereadores, conforme Emenda Constitucional 86/2015, no valor total correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da Receita Corrente Líquida – RCL prevista para o exercício de 2023.

Art. 9º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e elemento da despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial n.º 163, de 04 de maio de 2.001.

Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Em conformidade com a Lei Federal 4320/64, os créditos orçamentários abertos durante o ultimo quadrimestre poderão ser reabertos e utilizados no exercício seguinte.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 3º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A, 167-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade publica;



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 7

- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivo incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 13. O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

a) Para o exercício de 2023, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

b) As políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes terão seus programas, projetos e ações elaborados em conjunto pela Administração pública e CMDCA.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria, assessoria e outros serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 (trinta) de setembro compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 8

Art. 19º. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 0,05 % (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2023 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 combinado com artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 e artigo 167-A da Constituição Federal.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 9

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- b) Criação e Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, por meio da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 25. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar no exercício de 2023, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2023.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2023, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Ple042-2022 – LDO2023-fls. 10

§ 3º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2023, não afetando as metas de resultados fiscais previstas as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

§ 4º Fica autorizado o Município a realizar o Programa de Recuperação Fiscal a contribuintes, pessoas físicas e ou jurídicas com débitos inscritos na Dívida Ativa.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 28. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar às fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2023.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Ple042-2022 – LDO2023-fls. 11

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, nas modalidades Auxílio, Contribuição e Subvenção, mediante edição de lei específica, atendendo-se o disposto na Lei Federal 4.320/64.

§ 1º – Excluem-se da obrigatoriedade de edição de lei específica os recursos oriundos de emendas impositivas parlamentares.

§ 2º - Os Termo de Colaboração e Termo de Fomento fundamentados exclusivamente na Lei 13.019/2014 ficam dispensados da autorização em lei específica.

Art. 30. A concessão de recursos para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios, contribuições, independe de contraprestação direta em bens ou serviços, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 25.

Art. 31. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento da Lei 13.019/2014, e ainda os convênios previstos no artigo 184 da Lei 14133/2021, termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de interesse público-OSCP's, fundamentados na Lei 9790/99, contratos de gestão, celebrados com organizações sociais, fundamentados na Lei 9637/98 os quais conterão os respectivos planos de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º - É vedada a celebração de convênio ou qualquer outro instrumento de ajuste com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 2º - As parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil para consecução de objetivos comuns e que não envolvam repasses de recursos financeiros serão formalizadas por Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei 13019/2014.

Art. 32. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2023, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 33. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei042-2022 – LDO2023-fls. 12

Art. 34. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 35. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2023.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Ple042-2022 – LDO2023-fls. 13

§ 2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras, serviços de engenharia e manutenção automotiva, de acordo com o inciso I e II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

SEÇÃO XIII

Precatórios

Art. 38. O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentária de 2023, obedecerá a legislação vigente.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2023;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, entre diferentes Atividades, Projetos ou Operações Especiais nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II, limitado a 10% (dez por cento) da receita;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plel042-2022 – LDO2023-fls. 14

do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 40. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 41. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2023 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2023 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 42. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 43. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 04 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

x

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	400,00	700,00
Atendimento ao Muncípe	Unidade	2.959,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	-	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	6,58	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	6,58	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	64,10	4,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.369.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°01.01

OBJETIVO: Pagamento mensal dos compromissos assumidos com pensionistas do Legislativo.

JUSTIFICATIVA: Suportar o pagamento com pensionistas não filiados ao INSS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas	Unidade	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			91.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01

OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços públicos, praticar os princípios da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

JUSTIFICATIVA: Acompanhamento do processo legislativo, publicação dos atos oficiais e propaganda da administração, coordenação das políticas públicas, defesa dos interesses do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o controle das contas públicas	percentual	5,00%	12,50%
Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública	percentual	5,00%	15,00%
Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa	percentual	5,00%	10,00%
Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio	percentual	10,00%	12,50%
Aumentar o controle sobre a gestão ambiental	percentual	10,00%	12,50%
Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos	percentual	10,00%	12,50%
Aumentar o controle sobre a transparência municipal	percentual	50,00%	12,50%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			163.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			16.973.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Município Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.03

OBJETIVO:

Diminuir crimes e delitos no Município, fiscalizar e coibir o comércio irregular, bem como, proteger o patrimônio público.

JUSTIFICATIVA:

Aumentar o número de policiais militares, bem como, desenvolver ações coordenadas, visando combater, prevenir, diminuir crimes e delitos no Município, elevando a sensação de segurança da comunidade por meio da presença ostensiva da PMESP e do poder público junto a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o numero de policiais atuando no Município	unidade	8	8
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo, furto e roubo e furto de veículos)	unidade	407	365
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			735.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.03

OBJETIVO:

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos Realizados	Unidade	42	50,00
Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo	Reais	252.250	399.000,00
Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho	Unidade	1.031	6.050,00
Municípios encaminhados ao empregador para entrevista	Unidade	1.063	1.200,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho	Unidade	450	1.125,00
Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.)	percentual	100,00	100,00
Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas	percentual	100,00	100,00
Nível de graduação das empresas incubadas	percentual	20,00	20,00
Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional)	Unidade	6,00	12,00
Ofertar cursos de capacitação empreendedora	Unidade	15,00	20,00
Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação	unidade	525,00	800,00
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	unidade	1.000,00	1.200,00

Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Unidade	-	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			441.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do	Percentual	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.503.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E

ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	1	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	3880	0
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.320.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.334.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Previdência Social a Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA: Por força da lei, existe a necessidade de sua instituição.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.

JUSTIFICATIVA:

Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.508.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Percentual	0,05	0,05
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.130.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			82.816.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	30
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	15
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.800.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	72	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	18
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	0	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	3	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			68.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Acesso e Fomento a Leitura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar, fomentar, difundir e intervir com ações socioculturais e educativas para a leitura e toda área de atuação

JUSTIFICATIVA:

Facilitar o acesso do munícipe à leitura e consequentemente à cultura.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	1500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			105.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Resgate e Preservação Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Oportunizar o conhecimento de diferentes artistas e de suas respectivas obras de arte, valorizando suas produções como legado cultural para a humanidade.

JUSTIFICATIVA:

Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	4	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	1	4
Criação do Dia Rubens Lucchetti para produção de atividades de resgate cultural (ao ano)	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			25.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360°

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	940
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	263

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1000
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	137
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	11
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.973.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Gestão do SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09

OBJETIVO:

Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.754.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.164.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.425
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	4
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	150
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	130
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.350
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	950
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	1.440
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.933.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	500
Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	0,9
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	1
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71200
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	6600
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.450.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.11

OBJETIVO:

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA:

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	10%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.464.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.368.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº 02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	3
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	1
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	1
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	1	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			937.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : Nº 02.13

OBJETIVO:

Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA:

Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	percentual	25	60
Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias	unidade	0	2
Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva	Programa	1	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	0
Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			523.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA: O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.020.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	95
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	60
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.738.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA: Agricultura Sustentável e Abastecimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura

Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da agricultura e abastecimento do município de forma sustentável, através de conscientização, informação, apoio na organização de produtores e prestação de serviços de mecanização.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de incrementar a produção agropecuária do município de forma mais sustentável (ambiental, econômica e social) e diversificada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	eventos realizados	0	2
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	5
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200
Implantar a horta comunitária	Unidade	0	1
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS	eventos realizados	0	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			44.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
700,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.412.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,80	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.947.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	UNIDADE
2,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 91.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	124
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.004
Produto: Relatórios de controle e fiscalização			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 163.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005

Produto: Atendimento aos munícipes

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4320	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 586.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.006
Produto: Divulgação de atos oficiais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PROPAGANDA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.007
Produto: Propagandas Realizadas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
16		UNIDADE	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.008

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 121.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.009

Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.010
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
720	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 95.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS JURIDICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011

Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.442.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 61.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.013
Produto: Bairros Sinalizados	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.320.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.963.000,00
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.015
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 312.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.016
Produto: Proteção e preservação do patrimônio público			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.002.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	06
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	181
PROGRAMA	MUNICÍPIO SEGURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADE DELEGADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.017

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 735.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	INDÚSTRIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.018
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
300	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 441.000,00
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.019
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 299.000,00
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.334.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	271
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.250.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	0.014

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.508.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999
Produto: Atendimento aos normativos legais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,05	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.130.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.022

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6635	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.007.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
13	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.909	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.366.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.008.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025

Produto: Alunos Transportados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
210	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 997.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA	TRANSPORTE ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026

Produto: Alunos transportados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
545	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.870.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1032	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.939.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 916.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
975	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.013.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTR., AMPL. REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.030
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4909	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 27.845.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.031
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 532.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.032
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1032	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.812.000,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.033
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
975	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.783.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
113	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 618.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.035
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 308.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO ESPECIAL EXCLUSIVO (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.036

Produto: Alunos atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 672.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.037
Produto: EVENTOS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
16	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 35.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.153.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039

Produto: Ações Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 531.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040
Produto: Eventos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 81.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto: Cursos e oficinas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 53.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042
Produto:	PRODUÇÃO/EVENTOS		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 15.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	ACESSO E FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto: LEITORES / ANO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1500	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 105.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	RESGATE E PRESERVAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICA E ARTESANAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044
Produto:	Exposição Cultural		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 25.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.045
Produto: Pessoas Atendidas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.899.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.046

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 74.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
----------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.047

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.754.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 25.299.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.049

Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.078.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050

Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 705.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
51	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 82.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.870.000,00
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052

Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.571.500,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053

Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.610	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 492.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
508	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 896.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.956.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES EM DST / AIDS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.056

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.440	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 598.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Serviços administrativos da Gestão do SEMAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.057

Produto: Serviços Administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.292.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.058
Produto: Manutenção dos Veículos	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 122.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.059

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.500	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 696.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE Realização de cursos no Centro Social de Qualificação do Trabalhador

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.060

Produto: Cursos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
32	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 96.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Realização de campanhas e eventos para arrecadação de alimentos, roupas e utensílios em geral, bem como divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo Município
-----------	--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.061
---------------------	----	-------

Produto: Campanhas / eventos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **Manutenção/Capacitação do SUAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.063

Produto: Ações administrativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco (famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de rua e mulheres em situação de risco)
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.064
Produto: Atendimento/acompanhamento	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 927.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Realização de campanhas para conscientização e divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo Município
-----------	---

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.065
---------------------	----	-------

Produto: Campanhas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.066

Produto: Ocorrências

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 523.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.089.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.372.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.014
Produto: Recapeamento asfáltico			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 564.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069
Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 401.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.015

Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 122.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RUAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070

Produto: Coleta de lixo - nível de atendimento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.767.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto ($a = 98,69 + b=99,75$)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.717.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.016
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.600	METROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
81,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.588.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.936.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.074
Produto: Manutenção dos Veículos	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 187.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.075

Produto: Resíduos coletados e reaproveitados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	toneladas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 133.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.076

Produto: Animais atendidos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 404.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LAZER E EDUCAÇÃO AMBIENTAL "PARQUE ECOLÓGICO LUCAS RASSI"
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.077

Produto: visitantes

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1100	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 78.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606
PROGRAMA	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Fomento da agricultura e abastecimento		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078

Produto: Produtor atendido

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 44.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.16
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.079

Produto: Ações administrativas e solução dos problemas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
75,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 335.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X
---------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.080

Produto: Parcerias realizadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 386.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914
www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, § 1)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS						EXERCÍCIO:		2023
Em Mil Reais									
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB
Receita Total	225.000	209.250	1,000%	240.750	223.897	2,000%	256.280	238.340	2,000%
Receitas Primárias (I)	177.339	202.838	1,000%	233.412	217.073	2,000%	248.671	231.264	2,000%
Despesa Total	225.000	209.250	1,000%	240.750	223.897	2,000%	256.280	238.340	2,000%
Despesas Primárias (II)	173.708	205.058	1,000%	235.925	219.410	2,000%	251.145	233.565	2,000%
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.631	-2.220	1,000%	-2.513	-2.337	2,000%	-2.474	-2.301	2,000%
Resultado Nominal	0	0	0,000%	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada	12.000	11.160	1,000%	20.000	18.600	2,000%	20.000	18.710	2,000%
Dívida Consolidada Líquida		0	0,0000%	0	0,0000%	0,0000%	0	0,0000%	0,0000%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Geradas por PPP (IV)	0	0	0		0	0	0	0	0
Impacto so Saldo das PPP (VI) =(IV-V)									
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento									



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2, inciso I)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2023
------------	--------------	------------	------

ESPECIFICAÇÃO	Metas Prevista em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	140.200	0,032%	177.431	0,035%	37.231	27
Receitas Primárias (I)	138.707	0,031%	175.361	0,034%	36.654	26
Despesas Total	140.200	0,032%	155.989	0,036%	15.789	11
Despesas Primárias (II)	137.289	0,032%	153.080	0,035%	15.791	12
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.418	0,000%	22.281	0,000%	20.863	0
Resultado Nominal	0	0,000%	0	0,000%	0	0
Dívida Pública Consolidada	6.000	0,002%	2.909	0,001%	-3.091	-52
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000%	0	0,000%	0	0

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

* reavaliada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2023
------------	--------------	------------	------

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00	INTENSIFICAR COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00
FRUSTAÇÃO DE RECEITA	8.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUCIONAIS), UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.800.000,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00
FONTE:			



ESTADO DE SÃO PAULO

Praca Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 2, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	145.000	140.200	-3,31%	178.786	27,52%	225.000	25,85%	240.750	7,00%	256.280	6,45%
Receitas Primárias (I)	143.707	138.707	-3,48%	177.339	27,85%	218.105	22,99%	233.412	7,02%	248.671	6,54%
Despesa Total	145.000	140.200	-3,31%	178.786	27,52%	225.000	25,85%	240.750	7,00%	256.280	6,45%
Despesas Primárias (II)	142.089	137.289	-3,38%	173.708	26,53%	220.492	26,93%	235.925	7,00%	251.145	6,45%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.618	1.418	0,00%	3.631	0,00%	-2.387	0,00%	-2.513	5,28%	-2.474	0,00%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	5.850	6.000	2,56%	12.000	100,00%	12.000	0,00%	20.000	40,00%	20.000	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

[illegible]



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardimópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2023
------------	--------------	------------	------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	59.046	100	59.046	100	59.046	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	186.681	100	158.943	100	147.727	100
TOTAL	245.727	100	217.989	100	206.773	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2023
-----------	--------------	------------	------

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL	5,00	0,00	1,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5,00	0,00	1,00
Alienação de Bens Móveis	5,00	0,00	1,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5,00	0,00	1,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servid. Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	5,00	0,00	1,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardimópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	2023
-------------------	---------------------	-------------

O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA

RENÚNCIA DA RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	2023			
SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2022	2023	2024	
ADMINISTRAÇÃO GERAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE	JUROS E MULTAS DIVIDA ATIVA	0	0	0	AUMENTO DE PERCENTUAL DE RESGATE DA DIVIDA ATIVA
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL		0	0	0	0
FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento					



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardimópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS

OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO	2023
------------	--------------	-----------	------

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	46.214,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	18.950,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	9.650,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.614,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	17.614,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.000,00
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	15.614,00
FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento	

Projeto de Lei nº 042-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-05-30 10:00

 plei042-2022-LDO-LEI DE DIRETRIZES PARA 2023-.pdf (~2,4 MB)

Bom dia

Por determinação do Prefeito Municipal – Sr. Paulo José Brighiadori,
encaminho o Projeto de Lei nº 042-2022.

Por favor, acusar o recebimento deste email.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br